Projeto de Lei nº 17/2023

Veda o ensino por turma multisseriadas no município de Conceição do Coité e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

Decreta:

Art. 1º- Fica vedado o ensino por turma multisseriadas nas escolas municipais de Conceição do Coité, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Para fins desta lei, considera-se turma multisseriada aquela que abrange alunos de diferentes séries em uma mesma sala de aula.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, definindo os critérios para implementação da medida, bem como as formas de atendimento aos alunos que atualmente estudam em turmas multisseriadas.

Arti. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos, 13 de Março de 2023.

Adalberto Neres Pinto Gordiano – Betão Gordiano

Vereador

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental de todas as crianças e jovens e a qualidade do ensino oferecido é fundamental para o seu desenvolvimento. As turmas multisseriadas, apesar de ser uma prática comum em algumas escolas, trazem diversos prejuízos para a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

As turmas multisseriadas apresentam diversos problemas, tais como a falta de atenção individualizada para cada aluno, dificuldade em adaptar o conteúdo para diferentes níveis de aprendizagem, e a sobrecarga do professor, que precisa lidar com uma grande diversidade de alunos e conteúdos em uma mesma turma.

Com a vedação do ensino por turma multisseriadas, buscamos garantir uma educação de qualidade para todas as crianças e jovens de Conceição do Coité, permitindo que cada aluno tenha acesso a um ensino adequado ao seu nível de desenvolvimento e aprendizado. A medida irá beneficiar os estudantes, que terão a oportunidade de um aprendizado mais efetivo e de melhor qualidade, além de valorizar os professores, que poderão se dedicar de forma mais efetiva a cada aluno.

Por fim, ressaltamos que a proposta está em consonância com os princípios constitucionais da igualdade, da educação como direito fundamental e da valorização do trabalho dos professores. Acreditamos que a sua aprovação contribuirá para o desenvolvimento educacional de Conceição do Coité e para a promoção da qualidade do ensino na cidade.

Plenário Armando Ramos, 13 de Março de 2023.

Adalberto Neres Pinto Gordiano – Betão Gordiano

Vereador